



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



LEI Nº 1608/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual – RGA, para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), fixado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, aplicável aos vencimentos:

I – dos profissionais da educação básica, enquadrados na Lei Municipal nº 615, de 16 de junho de 2014, que “dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Canabrava do Norte” e suas alterações posteriores;

II – dos servidores do quadro geral, conforme Lei Municipal nº 672, de 30 de maio de 2016, que “dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, e da outras providências” e suas alterações posteriores;

III – dos profissionais da saúde, regidos pela Lei Municipal nº 621, de 31 de outubro de 2014, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde do Município de Canabrava do Norte, e dá outras providências” e suas alterações posteriores;

IV – dos servidores ocupantes de cargos comissionados e de funções de confiança, conforme Lei Municipal nº 1.067, de 30 de dezembro de 2020, que “dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências” e suas alterações posteriores;

V – dos Conselheiros Tutelares, conforme Lei Municipal nº 1.361, de 06 de março de 2023, que “estabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Canabrava do Norte e dá outras providências”;

PARÁGRAFO ÚNICO. Ficam excluídos da revisão geral anual prevista neste artigo:

I – os agentes políticos, assim compreendidos o(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Vice-Prefeito(a), os(as) Secretários(as) Municipais e o(a) Tesoureiro(a), cujos subsídios são fixados por meio da

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Lei Municipal nº 1.064, de 04 de novembro de 2020, nos termos do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal e art. 83, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal;

II – os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes de Combate às Endemias – ACE, cujos vencimentos e respectivos reajustes são disciplinados por legislação federal específica, sendo o pagamento vinculado a repasses do Ministério da Saúde. Os valores remuneratórios dessas categorias constam nos anexos desta Lei apenas para fins de registro, consolidação e controle administrativo, não se submetendo à aplicação do índice de revisão geral anual previsto no caput, em razão da competência normativa e financeira exclusiva da esfera federal sobre sua política remuneratória.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias eventualmente existentes.

Art. 3º Reajustes ou reposições decorrentes de imposições legais federais ou estaduais incidentes sobre categorias específicas de servidores ou empregados públicos, já efetivadas ou que venham a ser concedidas após a vigência desta Lei, deverão ser compatibilizados com o percentual aqui previsto, a fim de evitar duplicidade de correções no mesmo exercício.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Ficam atualizados, para fins de aplicação desta Lei, os Anexos das tabelas remuneratórias constantes das Leis Municipais nº 615/2014, nº 621/2014, nº 672/2016, nº 1.067/2020 e nº 1.361/2023, bem como suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Integram esta Lei a Tabela de Vencimentos atualizada e o Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Alterações, atualizações ou exclusões das tabelas de vencimentos mencionadas no caput deste artigo poderão ser realizadas por Decreto do Poder Executivo Municipal, desde que respeitados os limites legais, a compatibilidade orçamentária e a manutenção do percentual autorizado nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **1º de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, 14 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Lei Municipal n. 1.361/2023:

CONSELHO TUTELAR

2.219,66

ANEXO ÚNICO N. 621/2014

GRUPO OCUPACIONAL I: SERVIÇOS ELEMENTARES

CARGOS: APOIO DE SERVIÇOS DA SAÚDE – NUTRIÇÃO, LIMPEZA PREDIAL, VIGILÂNCIA, COPEIRA, CAMAREIRA, LAVANDERIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental	B Ensino Médio	C Ensino Superior	D Especialização
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	1.518,00	2.277,00	2.580,6	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,43	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,10	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,30	1.973,40	2.960,01	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,61	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,28	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,60	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,79	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CARGOS: ASSISTENTE DA SAÚDE – RECEPCIONISTA, OFFICE BOY, AGENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, TELEFONISTA, ALIMENTADOR DO SISTEMA SUS, SECRETÁRIA EXECUTIVA – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A Ensino Médio	B Ensino Superior	C Especialização	D Mestrado/Doutorado
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	1.518,00	2.277,00	2.580,6	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,43	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,10	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



6	1,30	1.973,40	2.960,01	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,61	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,28	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,60	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,79	5.039,76

**GRUPO OCUPACIONAL VIII – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
PROFISSIONALIZANTE**

CARGOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A Ensino Médio + Curso Técnico	B Ensino Superior	C Especialização	D Mestrado/Doutorado
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	2.219,65	3.329,47	3.773,40	4.439,3
2	1,06	2.352,82	3.529,23	3.999,80	4.705,65
3	1,12	2.486,08	3.729,00	4.226,20	4.972,01
4	1,18	2.619,18	3.928,77	4.452,61	5.238,37
5	1,24	2.752,36	4.128,54	4.679,01	5.504,73
6	1,30	2.885,54	4.328,31	4.905,42	5.771,09
7	1,36	3.018,72	4.528,07	5.131,82	6.037,44
8	1,42	3.151,90	4.727,84	5.358,22	6.303,80
9	1,48	3.285,82	4.927,61	5.584,63	6.570,16
10	1,54	3.418,26	5.127,38	5.811,03	6.836,52
11	1,60	3.551,44	5.327,15	6.037,44	7.102,88
12	1,66	3.684,61	5.526,92	6.263,84	7.369,23

GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGOS: ASSISTENTE DA SAÚDE – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MAQUEIRO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE RADIOLOGIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS ORTOPÉDICOS – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A Ensino Médio	B Ensino Superior	C Ensino Especialização	D Mestrado/Doutorado
-------	-------------	----------------------	-------------------------	-------------------------------	-------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	1.518,00	2.277,00	2.580,6	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,43	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,10	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,30	1.973,40	2.960,01	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,61	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,28	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,60	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,79	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGOS: ASSISTENTE DA SAÚDE – AGENTE DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental + CNH cat. D	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	1.518,00	2.277,00	2.580,6	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,43	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,10	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,30	1.973,40	2.960,01	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,61	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,28	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,60	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,79	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
-------	-------------	---	---	---	---



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



		Ensino Médio	Ensino Médio + Curso Técnico Específico	Ensino Superior	Especialização
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	3.036,00	4.554,00	5.161,20	6.072,00
2	1,06	3.218,16	4.827,24	5.470,87	6.436,32
3	1,12	3.400,32	5.100,48	5.780,54	6.800,64
4	1,18	3.582,48	5.373,72	6.090,21	7.164,96
5	1,24	3.764,64	5.646,96	6.399,88	7.529,28
6	1,30	3.946,80	5.920,20	6.709,56	7.893,60
7	1,36	4.128,96	6.193,44	7.019,23	8.257,92
8	1,42	4.311,12	6.466,68	7.328,90	8.622,24
9	1,48	4.493,28	6.739,92	7.638,57	8.986,56
10	1,54	4.675,44	7.013,16	7.948,24	9.350,88
11	1,60	4.857,60	7.286,40	8.257,92	9.715,20
12	1,66	5.039,76	7.559,64	8.567,59	10.079,52

GRUPO OCUPACIONAL IV: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO
CARGOS: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E AMBIENTAL – AFISA – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coefficiente	A Ensino Médio	B Ensino Médio + 200h curso	C Ensino Superior	D Especialização
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	3.185,20	4.777,80	5.414,84	6.370,40
2	1,06	3.376,31	5.064,46	5.739,73	6.752,62
3	1,12	3.567,42	5.351,13	6.064,62	7.134,84
4	1,18	3.758,53	5.637,80	6.389,51	7.517,07
5	1,24	3.949,64	5.924,47	6.714,40	7.899,29
6	1,30	4.140,76	6.211,14	7.039,29	8.281,52
7	1,36	4.331,87	6.497,80	7.364,18	8.663,74
8	1,42	4.522,98	6.784,47	7.689,07	9.045,96
9	1,48	4.714,09	7.071,14	8.013,96	9.428,19
10	1,54	4.905,20	7.357,81	8.338,85	9.810,41
11	1,60	5.096,32	7.644,48	8.663,74	10.192,64
12	1,66	5.287,43	7.931,14	8.988,63	10.574,86



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



GRUPO OCUPACIONAL V – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
PROFISSIONALIZANTE

CARGOS: TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM FARMÁCIA, TÉCNICO EM GESSO, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ORTOPEDIA, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A Ensino Médio + Curso Técnico	B Ensino Superior	C Especialização	D Mestrado/Doutorado
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	2.219,65	3.329,47	3.773,40	4.439,3
2	1,06	2.352,82	3.529,23	3.999,80	4.705,65
3	1,12	2.486,08	3.729,00	4.226,20	4.972,01
4	1,18	2.619,18	3.928,77	4.452,61	5.238,37
5	1,24	2.752,36	4.128,54	4.679,01	5.504,73
6	1,30	2.885,54	4.328,31	4.905,42	5.771,09
7	1,36	3.018,72	4.528,07	5.131,82	6.037,44
8	1,42	3.151,90	4.727,84	5.358,22	6.303,80
9	1,48	3.285,82	4.927,61	5.584,63	6.570,16
10	1,54	3.418,26	5.127,38	5.811,03	6.836,52
11	1,60	3.551,44	5.327,15	6.037,44	7.102,88
12	1,66	3.684,61	5.526,92	6.263,84	7.369,23

GRUPO OCUPACIONAL VI – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGOS: EDUCADOR FÍSICO – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A Ensino Superior	B Especialização	C Mestrado	D Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	3.452,56	5.178,84	5.869,35	6.905,12
2	1,06	3.659,71	5.489,57	6.221,51	7.319,43
3	1,12	3.866,87	5.800,30	6.573,67	7.733,73
4	1,18	4.074,02	6.111,03	6.925,83	8.148,04
5	1,24	4.281,17	6.421,76	7.277,99	8.562,35



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



6	1,3	4.488,33	6.732,49	7.630,16	8.976,65
7	1,36	4.695,48	7.043,22	7.982,32	9.390,96
8	1,42	4.902,63	7.353,95	8.334,48	9.805,27
9	1,48	5.109,79	7.664,68	8.686,64	10.219,58
10	1,54	5.316,94	7.975,41	9.038,80	10.633,88
11	1,6	5.524,09	8.286,14	9.390,96	11.048,19
12	1,66	5.731,25	8.596,87	9.743,12	11.462,50

GRUPO OCUPACIONAL VII – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGOS: Bioquímico, Enfermeiro Padrão, Fisioterapeuta, Odontólogo, Assistente Social, Biomédico, Fonoaudiólogo, Farmacêutico – 40 Horas Semanais.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Superior	B Especialização	C Mestrado	D Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	5.548,38	8.322,57	9.432,25	11.096,76
2	1,06	5.881,28	8.821,92	9.998,18	11.762,57
3	1,12	6.214,19	9.321,28	10.564,12	12.428,37
4	1,18	6.547,09	9.820,63	11.130,05	13.094,18
5	1,24	6.879,99	10.319,99	11.695,99	13.759,98
6	1,3	7.212,89	10.819,34	12.261,92	14.425,79
7	1,36	7.545,80	11.318,70	12.827,85	15.091,59
8	1,42	7.878,70	11.818,05	13.393,79	15.757,40
9	1,48	8.211,60	12.317,40	13.959,72	16.423,20
10	1,54	8.544,51	12.816,76	14.525,66	17.089,01
11	1,6	8.877,41	13.316,11	15.091,59	17.754,82
12	1,66	9.210,31	13.815,47	15.657,53	18.420,62

GRUPO OCUPACIONAL VIII – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGOS: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Superior	B Especialização	C Mestrado	D Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	10.477,00	15.715,50	17.810,90	20.954,00
2	1,06	11.105,62	16.658,43	18.879,55	22.211,24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



3	1,12	11.734,24	17.601,36	19.948,21	23.468,48
4	1,18	12.362,86	18.544,29	21.016,86	24.725,72
5	1,24	12.991,48	19.487,22	22.085,52	25.982,96
6	1,3	13.620,10	20.430,15	23.154,17	27.240,20
7	1,36	14.248,72	21.373,08	24.222,82	28.497,44
8	1,42	14.877,34	22.316,01	25.291,48	29.754,68
9	1,48	15.505,96	23.258,94	26.360,13	31.011,92
10	1,54	16.134,58	24.201,87	27.428,79	32.269,16
11	1,6	16.763,20	25.144,80	28.497,44	33.526,40
12	1,66	17.391,82	26.087,73	29.566,09	34.783,64

GRUPO OCUPACIONAL VIII – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR
CARGOS: MÉDICO ESPECIALISTAS – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A Ensino Superior	B Especialização	C Mestrado	D Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	12.572,40	18.858,60	21.373,08	25.144,80
2	1,06	13.326,74	19.990,12	22.655,46	26.653,49
3	1,12	14.081,09	21.121,63	23.937,85	28.162,18
4	1,18	14.835,43	22.253,15	25.220,23	29.670,86
5	1,24	15.589,78	23.384,66	26.502,62	31.179,55
6	1,3	16.344,12	24.516,18	27.785,00	32.688,24
7	1,36	17.098,46	25.647,70	29.067,39	34.196,93
8	1,42	17.852,81	26.779,21	30.349,77	35.705,62
9	1,48	18.607,15	27.910,73	31.632,16	37.214,30
10	1,54	19.361,50	29.042,24	32.914,54	38.722,99
11	1,6	20.115,84	30.173,76	34.196,93	40.231,68
12	1,66	20.870,18	31.305,28	35.479,31	41.740,37

GRUPO OCUPACIONAL IX – PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR
CARGOS: PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A Ensino Superior	B Especialização	C Mestrado	D Doutorado
-------	-------------	----------------------	---------------------	---------------	----------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



		1	1,5	1,7	2
1	1	3.647,58	5.471,37	6.200,89	7.295,16
2	1,06	3.866,43	5.799,65	6.572,94	7.732,87
3	1,12	4.085,29	6.127,93	6.944,99	8.170,58
4	1,18	4.304,14	6.456,22	7.317,05	8.608,29
5	1,24	4.523,00	6.784,50	7.689,10	9.046,00
6	1,3	4.741,85	7.112,78	8.061,15	9.483,71
7	1,36	4.960,71	7.441,06	8.433,20	9.921,42
8	1,42	5.179,56	7.769,35	8.805,26	10.359,13
9	1,48	5.398,42	8.097,63	9.177,31	10.796,84
10	1,54	5.617,27	8.425,91	9.549,36	11.234,55
11	1,6	5.836,13	8.754,19	9.921,42	11.672,26
12	1,66	6.054,98	9.082,47	10.293,47	12.109,97

GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGOS: ASSISTENTE DA SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40
HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Mestrado/Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	2.488,28	3.732,42	4.230,08	4.976,56
2	1,06	2.637,58	3.956,37	4.483,88	5.275,15
3	1,12	2.786,87	4.180,31	4.737,69	5.573,75
4	1,18	2.936,17	4.404,26	4.991,49	5.872,34
5	1,24	3.085,47	4.628,20	5.245,29	6.170,93
6	1,3	3.234,76	4.852,15	5.499,10	6.469,53
7	1,36	3.384,06	5.076,09	5.752,90	6.768,12
8	1,42	3.533,36	5.300,04	6.006,71	7.066,72
9	1,48	3.682,65	5.523,98	6.260,51	7.365,31
10	1,54	3.831,95	5.747,93	6.514,32	7.663,90
11	1,6	3.981,25	5.971,87	6.768,12	7.962,50
12	1,66	4.130,54	6.195,82	7.021,93	8.261,09

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – 30 HORAS SEMANAIS

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
-------	-------------	---	---	---	---



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



		Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	3.746,55	5.619,83	6.369,14	7.568,03
2	1,04	3.896,41	5.844,62	6.623,90	7.870,75
3	1,085	4.065,01	6.097,51	6.910,51	8.211,31
4	1,135	4.252,33	6.378,50	7.228,97	8.589,72
5	1,19	4.458,39	6.687,59	7.579,27	9.005,96
6	1,25	4.683,19	7.024,78	7.961,42	9.460,04
7	1,32	4.945,45	7.418,17	8.407,26	9.989,80
8	1,41	5.282,64	7.923,95	8.980,48	10.670,92
9	1,5	5.619,83	8.429,74	9.553,70	11.352,05
10	1,53	5.732,22	8.598,33	9.744,78	11.579,09
11	1,56	5.844,62	8.766,93	9.935,85	11.806,13
12	1,59	5.957,01	8.935,52	10.126,92	12.033,17

Apoio Superior Educacional– Bacharel em Biblioteconomia – 40 HORAS SEMANAIS

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	2.636,94	3.955,41	4.482,80	5.326,62
2	1,04	2.742,42	4.113,63	4.662,11	5.539,68
3	1,085	2.861,08	4.291,62	4.863,84	5.779,38
4	1,135	2.992,93	4.489,39	5.087,98	6.045,71
5	1,19	3.137,96	4.706,94	5.334,53	6.338,68
6	1,25	3.296,18	4.944,26	5.603,50	6.658,27
7	1,32	3.480,76	5.221,14	5.917,29	7.031,14
8	1,41	3.718,09	5.577,13	6.320,75	7.510,53
9	1,5	3.955,41	5.933,12	6.724,20	7.989,93
10	1,53	4.034,52	6.051,78	6.858,68	8.149,73
11	1,56	4.113,63	6.170,44	6.993,16	8.309,53
12	1,59	4.192,73	6.289,10	7.127,65	8.469,32

EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS – NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E FONAUDIÓLOGO – 40 HORAS SEMANAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Nível	Coeficiente	A Ensino Superior	B Especialização	C Mestrado	D Doutorado
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	3.377,43	5.066,15	5.741,63	6.822,41
2	1,04	3.512,53	5.268,79	5.971,30	7.095,30
3	1,085	3.664,51	5.496,77	6.229,67	7.402,31
4	1,135	3.833,38	5.750,07	6.516,75	7.743,43
5	1,19	4.019,14	6.028,71	6.832,54	8.118,67
6	1,25	4.221,79	6.332,68	7.177,04	8.528,01
7	1,32	4.458,21	6.687,31	7.578,95	9.005,58
8	1,41	4.762,18	7.143,26	8.095,70	9.619,60
9	1,5	5.066,15	7.599,22	8.612,45	10.233,61
10	1,53	5.167,47	7.751,20	8.784,70	10.438,29
11	1,56	5.268,79	7.903,19	8.956,94	10.642,96
12	1,59	5.370,11	8.055,17	9.129,19	10.847,63

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADOS COM
CURSO DE CARGA HORÁRIA MINIMA DE 400 HORAS – 30 HORAS
SEMANAIS**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D	E
		Ensino Médio + pró funcionário	Nível Superior na Educação + pró- funcionário	Especialização + pró- funcionário	Mestrado + pró- funcionário	Doutorado + pró- funcionário
		1	1,5	1,7	2	2,3
1	1	2.301,70	3.452,55	3.912,89	4.603,40	5.293,91
2	1,04	2.393,77	3.590,65	4.069,41	4.787,54	5.505,67
3	1,085	2.497,34	3.746,02	4.245,49	4.994,69	5.743,89
4	1,135	2.612,43	3.918,64	4.441,13	5.224,86	6.008,59
5	1,19	2.739,02	4.108,53	4.656,34	5.478,05	6.299,75
6	1,25	2.877,13	4.315,69	4.891,11	5.754,25	6.617,39
7	1,32	3.038,24	4.557,37	5.165,01	6.076,49	6.987,96
8	1,41	3.245,40	4.868,10	5.517,17	6.490,79	35,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



9	1,5	3.452,55	5.178,83	5.869,34	6.905,10	7.940,87
10	1,53	3.521,60	5.282,40	5.986,72	7.043,20	8.099,68
11	1,56	3.590,65	5.385,98	6.104,11	7.181,30	8.258,50
12	1,59	3.659,70	5.489,55	6.221,50	7.319,41	8.417,32

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PROFISSIONALIZADO

Nível	Coeficiente	A Ensino Médio + pró- funcionário	B Nível Superior na Educação + pró- funcionário	C Especialização + pró- funcionário	D Mestrado + pró- funcionário	E Doutorado + pró- funcionário
		1	1,5	1,7	2	2,3
1	1	2.301,70	3.452,55	3.912,89	4.603,40	5.293,91
2	1,04	2.393,77	3.590,65	4.069,41	4.787,54	5.505,67
3	1,085	2.497,34	3.746,02	4.245,49	4.994,69	5.743,89
4	1,135	2.612,43	3.918,64	4.441,13	5.224,86	6.008,59
5	1,19	2.739,02	4.108,53	4.656,34	5.478,05	6.299,75
6	1,25	2.877,13	4.315,69	4.891,11	5.754,25	6.617,39
7	1,32	3.038,24	4.557,37	5.165,01	6.076,49	6.987,96
8	1,41	3.245,40	4.868,10	5.517,17	6.490,79	7.464,41
9	1,5	3.452,55	5.178,83	5.869,34	6.905,10	7.940,87
10	1,53	3.521,60	5.282,40	5.986,72	7.043,20	8.099,68
11	1,56	3.590,65	5.385,98	6.104,11	7.181,30	8.258,50
12	1,59	3.659,70	5.489,55	6.221,50	7.319,41	8.417,32

**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADOS –
NUTRIÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, MOTORISTA
DE TRANSPORTE ESCOLAR E VIGILÂNCIA) – 30 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
-------	-------------	---	---	---	---

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



		Ensino Fundamental + Pró- Funcionário	Ensino Médio + Pró- Funcionário	Ensino Superior + profissionalização específica	Especialização + profissionalização específica
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	1.749,29	2.623,94	2.973,79	3.533,57
2	1,04	1.819,26	2.728,89	3.092,74	3.674,91
3	1,085	1.897,98	2.846,97	3.226,57	3.833,92
4	1,135	1.985,44	2.978,17	3.375,26	4.010,60
5	1,19	2.081,66	3.122,48	3.538,81	4.204,94
6	1,25	2.186,61	3.279,92	3.717,24	4.416,96
7	1,32	2.309,06	3.463,59	3.925,41	4.664,31
8	1,41	2.466,50	3.699,75	4.193,05	4.982,33
9	1,5	2.623,94	3.935,90	4.460,69	5.300,35
10	1,53	2.676,41	4.014,62	4.549,90	5.406,36
11	1,56	2.728,89	4.093,34	4.639,12	5.512,36
12	1,59	2.781,37	4.172,06	4.728,33	5.618,37

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO –
NUTRIÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, MOTORISTA
DE TRANSPORTE ESCOLAR E VIGILÂNCIA) – 30 HORAS SEMANAIS**

Nível	Coeficiente	A Ensino Médio	B Ensino Superior na Educação	C Especialização	D Mestrado
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	1.749,29	2.623,94	2.973,79	3.533,57
2	1,04	1.819,26	2.728,89	3.092,74	3.674,91
3	1,085	1.897,98	2.846,97	3.226,57	3.833,92
4	1,135	1.985,44	2.978,17	3.375,26	4.010,60
5	1,19	2.081,66	3.122,48	3.538,81	4.204,94
6	1,25	2.186,61	3.279,92	3.717,24	4.416,96
7	1,32	2.309,06	3.463,59	3.925,41	4.664,31
8	1,41	2.466,50	3.699,75	4.193,05	4.982,33
9	1,5	2.623,94	3.935,90	4.460,69	5.300,35
10	1,53	2.676,41	4.014,62	4.549,90	5.406,36
11	1,56	2.728,89	4.093,34	4.639,12	5.512,36
12	1,59	2.781,37	4.172,06	4.728,33	5.618,37

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – NÃO PROFISSIONALIZADO					
Nível	Coeficiente	A Ensino Médio	B Ensino Superior na Educação	C Especialização	D Mestrado
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	1.749,29	2.623,94	2.973,79	3.533,57
2	1,04	1.819,26	2.728,89	3.092,74	3.674,91
3	1,085	1.897,98	2.846,97	3.226,57	3.833,92
4	1,135	1.985,44	2.978,17	3.375,26	4.010,60
5	1,19	2.081,66	3.122,48	3.538,81	4.204,94
6	1,25	2.186,61	3.279,92	3.717,24	4.416,96
7	1,32	2.309,06	3.463,59	3.925,41	4.664,31
8	1,41	2.466,50	3.699,75	4.193,05	4.982,33
9	1,5	2.623,94	3.935,90	4.460,69	5.300,35
10	1,53	2.676,41	4.014,62	4.549,90	5.406,36
11	1,56	2.728,89	4.093,34	4.639,12	5.512,36
12	1,59	2.781,37	4.172,06	4.728,33	5.618,37

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO (NUTRIÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E VIGILÂNCIA) – 30 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental	B Ensino Médio	C Ensino Superior	D Especialização
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.066,36
2	1,04	1.578,72	2.368,08	2.683,82	3.189,01
3	1,085	1.647,03	2.470,55	2.799,95	3.327,00
4	1,135	1.722,93	2.584,40	2.928,98	3.480,32
5	1,19	1.806,42	2.709,63	3.070,91	3.648,97
6	1,25	1.897,50	2.846,25	3.225,75	3.832,95
7	1,32	2.003,76	3.005,64	3.406,39	4.047,60
8	1,41	2.140,38	3.210,57	3.638,65	4.323,57
9	1,5	2.277,00	3.415,50	3.870,90	4.599,54



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



10	1,53	2.322,54	3.483,81	3.948,32	4.691,53
11	1,56	2.368,08	3.552,12	4.025,74	4.783,52
12	1,59	2.413,62	3.620,43	4.103,15	4.875,51

GRUPO OCUPACIONAL I: SERVIÇOS ELEMENTARES					
CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, JARDINEIRO, ENCANADOR, COPEIRA/FAXINEIRA- 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental	B Ensino Médio	C Ensino Médio + 200h de cursos	D Ensino Superior
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,44	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,11	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,3	1.973,40	2.960,10	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,62	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,29	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,6	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,80	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL I: SERVIÇOS ELEMENTARES					
CARGOS: LEITURISTA – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental + CNH Cat. "A"	B Ensino Médio + CNH Cat. "A"	C Ensino Médio + 200h de cursos + CNH Cat. "A"	D Ensino Superior + CNH Cat. "A"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,44	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,11	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,3	1.973,40	2.960,10	3.354,78	3.946,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,62	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,29	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,6	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,80	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS					
CARGOS: GUARDA MUNICIPAL VIGILANTE – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental + CNH Cat. "A" e "B"	B Ensino Médio + 200h de cursos + CNH Cat. "A" e "B"	C Ensino Superior + CNH Cat. "A" e "B"	D Ensino Superior + CNH Cat. "A" e "B"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,44	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,11	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,3	1.973,40	2.960,10	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,62	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,29	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,6	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,80	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS					
CARGOS: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, ELETRICISTA MECÂNICO, ELETRICISTA DE REDE ELÉTRICA, MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental + CNH Cat. "B"	B Ensino Médio + CNH Cat. "B"	C Ensino Médio + 200h de cursos + CNH Cat. "B"	D Ensino Superior + CNH Cat. "B"
		1	1,5	1,7	2

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,44	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,11	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,3	1.973,40	2.960,10	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,62	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,29	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,6	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,80	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS					
CCARGOS: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental + CNH Cat. "C"	B Ensino Médio + CNH Cat. "C"	C Ensino Médio + 200h de cursos + CNH Cat. "C"	D Ensino Superior + CNH Cat. "C"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,44	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,11	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,3	1.973,40	2.960,10	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,62	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,29	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,6	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,80	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS					
CARGOS: MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS– 40 HORAS SEMANAIS					
Nível	Coeficiente	A	B	C	D



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



		Ensino Fundamental + CNH Cat. "B"	Ensino Médio	Ensino Médio + 200h de cursos	Ensino Superior
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.590,40	2.385,60	2.703,68	3.180,80
2	1,06	1.685,82	2.528,74	2.865,90	3.371,65
3	1,12	1.781,25	2.671,87	3.028,12	3.562,50
4	1,18	1.876,67	2.815,01	3.190,34	3.753,34
5	1,24	1.972,10	2.958,14	3.352,56	3.944,19
6	1,3	2.067,52	3.101,28	3.514,78	4.135,04
7	1,36	2.162,94	3.244,42	3.677,00	4.325,89
8	1,42	2.258,37	3.387,55	3.839,23	4.516,74
9	1,48	2.353,79	3.530,69	4.001,45	4.707,58
10	1,54	2.449,22	3.673,82	4.163,67	4.898,43
11	1,6	2.544,64	3.816,96	4.325,89	5.089,28
12	1,66	2.640,06	3.960,10	4.488,11	5.280,13

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS					
CARGOS: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS- 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental + CNH Cat. "D"	B Ensino Médio	C Ensino Médio + 200h de cursos	D Ensino Superior
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.590,40	2.385,60	2.703,68	3.180,80
2	1,06	1.685,82	2.528,74	2.865,90	3.371,65
3	1,12	1.781,25	2.671,87	3.028,12	3.562,50
4	1,18	1.876,67	2.815,01	3.190,34	3.753,34
5	1,24	1.972,10	2.958,14	3.352,56	3.944,19
6	1,3	2.067,52	3.101,28	3.514,78	4.135,04
7	1,36	2.162,94	3.244,42	3.677,00	4.325,89
8	1,42	2.258,37	3.387,55	3.839,23	4.516,74
9	1,48	2.353,79	3.530,69	4.001,45	4.707,58
10	1,54	2.449,22	3.673,82	4.163,67	4.898,43
11	1,6	2.544,64	3.816,96	4.325,89	5.089,28
12	1,66	2.640,06	3.960,10	4.488,11	5.280,13

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS					
CARGOS: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – 40 HORAS SEMANAIS.					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental + CNH Cat. "E"	B Ensino Médio + CNH Cat. "E"	C Ensino Médio + 200h de cursos + CNH Cat. "E"	D Ensino Superior + CNH Cat. "E"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.910,30	2.865,45	3.247,51	3.820,60
2	1,06	2.024,92	3.037,38	3.442,36	4.049,84
3	1,12	2.139,54	3.209,30	3.637,21	4.279,07
4	1,18	2.254,15	3.381,23	3.832,06	4.508,31
5	1,24	2.368,77	3.553,16	4.026,91	4.737,54
6	1,3	2.483,39	3.725,09	4.221,76	4.966,78
7	1,36	2.598,01	3.897,01	4.416,61	5.196,02
8	1,42	2.712,63	4.068,94	4.611,46	5.425,25
9	1,48	2.827,24	4.240,87	4.806,31	5.654,49
10	1,54	2.941,86	4.412,79	5.001,17	5.883,72
11	1,6	3.056,48	4.584,72	5.196,02	6.112,96
12	1,66	3.171,10	4.756,65	5.390,87	6.342,20

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS					
CARGOS: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental + CNH Cat. "B"	B Ensino Médio + CNH Cat. "B"	C Ensino Médio + 200h de cursos + CNH Cat. "B"	D Ensino Superior + CNH Cat. "B"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.910,30	2.865,45	3.247,51	3.820,60
2	1,06	2.024,92	3.037,38	3.442,36	4.049,84
3	1,12	2.139,54	3.209,30	3.637,21	4.279,07
4	1,18	2.254,15	3.381,23	3.832,06	4.508,31
5	1,24	2.368,77	3.553,16	4.026,91	4.737,54
6	1,3	2.483,39	3.725,09	4.221,76	4.966,78
7	1,36	2.598,01	3.897,01	4.416,61	5.196,02
8	1,42	2.712,63	4.068,94	4.611,46	5.425,25
9	1,48	2.827,24	4.240,87	4.806,31	5.654,49
10	1,54	2.941,86	4.412,79	5.001,17	5.883,72
11	1,6	3.056,48	4.584,72	5.196,02	6.112,96



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



12	1,66	3.171,10	4.756,65	5.390,87	6.342,20
----	------	----------	----------	----------	----------

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS					
CARGOS: PEDREIRO- 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental	B Ensino Médio	C Ensino Médio + 200h de cursos	D Ensino Superior
		1	1,5	1,7	2
1	1	3.185,20	4.777,80	5.414,84	6.370,40
2	1,06	3.376,31	5.064,47	5.739,73	6.752,62
3	1,12	3.567,42	5.351,14	6.064,62	7.134,85
4	1,18	3.758,54	5.637,80	6.389,51	7.517,07
5	1,24	3.949,65	5.924,47	6.714,40	7.899,30
6	1,3	4.140,76	6.211,14	7.039,29	8.281,52
7	1,36	4.331,87	6.497,81	7.364,18	8.663,74
8	1,42	4.522,98	6.784,48	7.689,07	9.045,97
9	1,48	4.714,10	7.071,14	8.013,96	9.428,19
10	1,54	4.905,21	7.357,81	8.338,85	9.810,42
11	1,6	5.096,32	7.644,48	8.663,74	10.192,64
12	1,66	5.287,43	7.931,15	8.988,63	10.574,86

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS					
CARGOS: OPERADOR DE ETA – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Médio	B Ensino Médio + 200h de cursos	C Ensino Superior	D Especialização
		1	1,5	1,7	2
1	1	2.037,64	3.056,46	3.463,99	4.075,28
2	1,06	2.159,90	3.239,85	3.671,83	4.319,80
3	1,12	2.282,16	3.423,24	3.879,67	4.564,31
4	1,18	2.404,42	3.606,62	4.087,51	4.808,83
5	1,24	2.526,67	3.790,01	4.295,35	5.053,35
6	1,3	2.648,93	3.973,40	4.503,18	5.297,86
7	1,36	2.771,19	4.156,79	4.711,02	5.542,38
8	1,42	2.893,45	4.340,17	4.918,86	5.786,90
9	1,48	3.015,71	4.523,56	5.126,70	6.031,41
10	1,54	3.137,97	4.706,95	5.334,54	6.275,93
11	1,6	3.260,22	4.890,34	5.542,38	6.520,45

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfe0e, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



12	1,66	3.382,48	5.073,72	5.750,22	6.764,96
----	------	----------	----------	----------	----------

GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
CARGOS: OFFÍCE BOY- 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Médio + CNH "A" e "B"	B Ensino Médio + 200h de cursos + CNH "A" e "B"	C Ensino Superior + CNH "A" e "B"	D Especialização + CNH "A" e "B"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,44	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,11	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,3	1.973,40	2.960,10	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,62	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,29	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,6	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,80	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
CARGOS: RECEPCIONISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, ALMOXARIFE – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Médio	B Ensino Médio + 200h de cursos	C Ensino Superior	D Especialização
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.580,97	2.371,46	2.687,65	3.161,94
2	1,06	1.675,83	2.513,74	2.848,91	3.351,66
3	1,12	1.770,69	2.656,03	3.010,17	3.541,37
4	1,18	1.865,54	2.798,32	3.171,43	3.731,09
5	1,24	1.960,40	2.940,60	3.332,68	3.920,81
6	1,3	2.055,26	3.082,89	3.493,94	4.110,52
7	1,36	2.150,12	3.225,18	3.655,20	4.300,24
8	1,42	2.244,98	3.367,47	3.816,46	4.489,95

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



9	1,48	2.339,84	3.509,75	3.977,72	4.679,67
10	1,54	2.434,69	3.652,04	4.138,98	4.869,39
11	1,6	2.529,55	3.794,33	4.300,24	5.059,10
12	1,66	2.624,41	3.936,62	4.461,50	5.248,82

GRUPO OCUPACIONAL IV: ENSINO MÉDIO					
CARGOS: ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Médio	B Ensino Médio + 200h de cursos	C Ensino Superior	D Especialização
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.664,74	2.497,11	2.830,06	3.329,48
2	1,06	1.764,62	2.646,94	2.999,86	3.529,25
3	1,12	1.864,51	2.796,76	3.169,66	3.729,02
4	1,18	1.964,39	2.946,59	3.339,47	3.928,79
5	1,24	2.064,28	3.096,42	3.509,27	4.128,56
6	1,3	2.164,16	3.246,24	3.679,08	4.328,32
7	1,36	2.264,05	3.396,07	3.848,88	4.528,09
8	1,42	2.363,93	3.545,90	4.018,68	4.727,86
9	1,48	2.463,82	3.695,72	4.188,49	4.927,63
10	1,54	2.563,70	3.845,55	4.358,29	5.127,40
11	1,6	2.663,58	3.995,38	4.528,09	5.327,17
12	1,66	2.763,47	4.145,20	4.697,90	5.526,94

GRUPO OCUPACIONAL V: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO					
CARGOS: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E INSPEÇÃO-AFATI – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental + CNH Cat. "B"	B Ensino Médio + CNH Cat. "B"	C Ensino Superior + CNH Cat. "B"	D Especialização + CNH Cat. "B"
		1	1,5	1,7	2
1	1	3.452,55	5.178,83	5.869,34	6.905,10
2	1,06	3.659,70	5.489,55	6.221,50	7.319,41
3	1,12	3.866,86	5.800,28	6.573,66	7.733,71
4	1,18	4.074,01	6.111,01	6.925,82	8.148,02
5	1,24	4.281,16	6.421,74	7.277,98	8.562,32



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



6	1,3	4.488,32	6.732,47	7.630,14	8.976,63
7	1,36	4.695,47	7.043,20	7.982,30	9.390,94
8	1,42	4.902,62	7.353,93	8.334,46	9.805,24
9	1,48	5.109,77	7.664,66	8.686,62	10.219,55
10	1,54	5.316,93	7.975,39	9.038,78	10.633,85
11	1,6	5.524,08	8.286,12	9.390,94	11.048,16
12	1,66	5.731,23	8.596,85	9.743,10	11.462,47

**GRUPO OCUPACIONAL VI – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
PROFISSIONALIZANTE**

**CARGOS: TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA – 40 HORAS
SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental + CNH Cat. "B"	B Ensino Médio + CNH Cat. "B"	C Ensino Superior + CNH Cat. "B"	D Especialização + CNH Cat. "B"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.797,91	2.696,87	3.056,45	3.595,82
2	1,06	1.905,78	2.858,68	3.239,83	3.811,57
3	1,12	2.013,66	3.020,49	3.423,22	4.027,32
4	1,18	2.121,53	3.182,30	3.606,61	4.243,07
5	1,24	2.229,41	3.344,11	3.789,99	4.458,82
6	1,3	2.337,28	3.505,92	3.973,38	4.674,57
7	1,36	2.445,16	3.667,74	4.156,77	4.890,32
8	1,42	2.553,03	3.829,55	4.340,15	5.106,06
9	1,48	2.660,91	3.991,36	4.523,54	5.321,81
10	1,54	2.768,78	4.153,17	4.706,93	5.537,56
11	1,6	2.876,66	4.314,98	4.890,32	5.753,31
12	1,66	2.984,53	4.476,80	5.073,70	5.969,06

**GRUPO OCUPACIONAL VI – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO CARGOS:
ALIMENTADOR DO SISTEMA APLIC, SECRETÁRIA EXECUTIVA – 40 HORAS
SEMANAIS.**

**CARGOS: ALIMENTADOR DO SISTEMA APLIC, SECRETÁRIA EXECUTIVA –
40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A Ensino Médio	B Ensino Médio + 200h de cursos	C Ensino Superior	D Especialização
-------	-------------	-------------------	---------------------------------------	-------------------------	---------------------

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



		1	1,5	1,7	2
1	1	3.694,82	5.542,23	6.281,19	7.389,64
2	1,06	3.916,51	5.874,76	6.658,07	7.833,02
3	1,12	4.138,20	6.207,30	7.034,94	8.276,40
4	1,18	4.359,89	6.539,83	7.411,81	8.719,78
5	1,24	4.581,58	6.872,37	7.788,68	9.163,15
6	1,3	4.803,27	7.204,90	8.165,55	9.606,53
7	1,36	5.024,96	7.537,43	8.542,42	10.049,91
8	1,42	5.246,64	7.869,97	8.919,30	10.493,29
9	1,48	5.468,33	8.202,50	9.296,17	10.936,67
10	1,54	5.690,02	8.535,03	9.673,04	11.380,05
11	1,6	5.911,71	8.867,57	10.049,91	11.823,42
12	1,66	6.133,40	9.200,10	10.426,78	12.266,80

GRUPO OCUPACIONAL VII: TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO VETERINÁRIO- 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A Ensino Superior	B Especialização ou 200h de cursos	C Mestrado	D Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	5.548,37	8.322,56	9.432,23	11.096,74
2	1,06	5.881,27	8.821,91	9.998,16	11.762,54
3	1,12	6.214,17	9.321,26	10.564,10	12.428,35
4	1,18	6.547,08	9.820,61	11.130,03	13.094,15
5	1,24	6.879,98	10.319,97	11.695,96	13.759,96
6	1,3	7.212,88	10.819,32	12.261,90	14.425,76
7	1,36	7.545,78	11.318,67	12.827,83	15.091,57
8	1,42	7.878,69	11.818,03	13.393,77	15.757,37
9	1,48	8.211,59	12.317,38	13.959,70	16.423,18
10	1,54	8.544,49	12.816,73	14.525,63	17.088,98
11	1,6	8.877,39	13.316,09	15.091,57	17.754,78
12	1,66	9.210,29	13.815,44	15.657,50	18.420,59

GRUPO OCUPACIONAL VII – PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: PSICÓLOGO, ZOOTECNISTA – 40 HORAS SEMANAIS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Superior	Especialização ou 200h de cursos	Mestrado	Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	3.647,59	5.471,39	6.200,90	7.295,18
2	1,06	3.866,45	5.799,67	6.572,96	7.732,89
3	1,12	4.085,30	6.127,95	6.945,01	8.170,60
4	1,18	4.304,16	6.456,23	7.317,07	8.608,31
5	1,24	4.523,01	6.784,52	7.689,12	9.046,02
6	1,3	4.741,87	7.112,80	8.061,17	9.483,73
7	1,36	4.960,72	7.441,08	8.433,23	9.921,44
8	1,42	5.179,58	7.769,37	8.805,28	10.359,16
9	1,48	5.398,43	8.097,65	9.177,34	10.796,87
10	1,54	5.617,29	8.425,93	9.549,39	11.234,58
11	1,6	5.836,14	8.754,22	9.921,44	11.672,29
12	1,66	6.055,00	9.082,50	10.293,50	12.110,00

ANEXO ÚNICO DA LEI N. 1067/2020

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Procurador(a) Geral do Município	PGM	Salário + Gratificação 60%
Controlador(a) Interno Municipal	UMCI	Definido Por Lei 10.819,33
Analista de Licitações e Elaboração de Contratos	ANALEC	R\$ 5.549,14
Superintendência	-	R\$ 5.296,14
Secretário(a) Adjunto(a)	-	R\$ 3.690,18
Secretário(a) Executivo(a) Municipal	-	R\$ 3.163,00
Subprefeito da Regional do Distrito de Primavera do Fontoura	REG/DPF	R\$ 2.996,53
Assessor(a) de Planejamento, Estudos e Projetos	ASPLAN	R\$ 3.107,52
Assessor Pedagógico	ASPEDA	R\$ 5.549,14
Diretor de Unidade Escolar	DIRUESC	R\$ 4.475,55 ou Salário + 60%
Coordenador Pedagógico	COORPEDA	R\$ 4.315,71 ou Salário +



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE

GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



		50%
Gerente	GER/	R\$ 2.424,98
Assessor(a) Técnico	ASSETEC	R\$ 2.297,34
Coordenador(a) Especial	COORDESP	R\$ 2.552,60
Ouvidor Geral Municipal	OGM	R\$ 2.219,65
Coordenador(a)	COORD/	R\$ 2.219,65
Vistoriador(a)	VISDET	R\$ 2.219,65
Assessor(a) Especial	AESP	R\$ 1.997,69
Diretor de Departamento	DEP/	R\$ 1.664,74
Chefe de Seção	SEÇ/	R\$ 1.518,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

UVA PASSA - DO TIPO CLARA, SEM SEMENTE, OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE AGUA DA FRUTA MADURA, DE CONSISTENCIA PROPRIA E UMIDADE MAXIMA DE 25% P.P, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO	PCT200GR	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
				R\$ 344,096,16



Canabrava do Norte/MT, 25 de abril de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2025**

PRAZO: 22/04/2025 A 22/07/2025;

CONTRATADA: SAM BUSINESS LTDA, inscrito no CNPJ: 22.644.513/0001-78;

OBJETO: Show Artístico Musical do "DJ JIRAYA UAI", que se apresentará no dia 17 de maio de 2025, na 6ª edição da Temporada de Praia, que será realizado na Orla da Represa;

VALOR PACTUADO: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.299/2025/GAPRE, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA N.299/2025/GAPRE, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os novos membros para integrar o Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural Sustentável E Solidário do município de Canabrava do Norte -MT, passando a vigorar a seguinte composição devidamente indicada pela respectiva entidade e órgão representativo, conforme prevê a legislação pertinente.

REPRESENTANTES DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL(EMPAER/MT)

Titular: Valter John da Silva Gloria CPF: ***.592.341-** Suplente: Bartolomeu Junior de Sousa Silveira CPF: ***.852.611-**

REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL(INDEA/MT)

Titular: Lucia Andreia Moreira Antoniaze CPF: ***.467.541-** Suplente: Renata Tavares Barros CPF: ***.689.621-**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A MANAH (ASPROMA)

Titular: Luiz Marcos de Oliveira CPF: ***.826.161-** Suplente: Domingos Lima dos Santos CPF: ***.125.341-**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO P.A CANABRAVA I-ARISTEU DE MORAIS.

Titular: Leandro Sousa Feliciano CPF: ***.211.201-** Suplente: Erica Augusta da Silva CPF: ***.754.571-**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS SOCIALIZADAS E SINDICALIZADAS.

Titular: Sofia Lima Parente CPF: ***.361.371-** Suplente: Eva Sandra Lima Santos CPF: ***.074.031-**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Titular: Rivaldo José Pereira CPF: ***.816.805-** Suplente: Johnny Alves Mendes CPF: ***.944.701-**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1608/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

LEI Nº 1608/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual – RGA, para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), fixado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, aplicável aos vencimentos:

I – dos profissionais da educação básica, enquadrados na Lei Municipal nº 615, de 16 de junho de 2014, que "dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Canabrava do Norte" e suas alterações posteriores;

II – dos servidores do quadro geral, conforme Lei Municipal nº 672, de 30 de maio de 2016, que "dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, e da outras providências" e suas alterações posteriores;



III – dos profissionais da saúde, regidos pela Lei Municipal nº 621, de 31 de outubro de 2014, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde do Município de Canabrava do Norte, e dá outras providências” e suas alterações posteriores;

IV – dos servidores ocupantes de cargos comissionados e de funções de confiança, conforme Lei Municipal nº 1.067, de 30 de dezembro de 2020, que “dispõe sobre a organização da estrutura administrativa direta e indireta do poder executivo municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências” e suas alterações posteriores;

V – dos Conselheiros Tutelares, conforme Lei Municipal nº 1.361, de 06 de março de 2023, que “estabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Canabrava do Norte e dá outras providências”;

PARÁGRAFO ÚNICO. Ficam excluídos da revisão geral anual prevista neste artigo:

I – os agentes políticos, assim compreendidos o(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Vice-Prefeito(a), os(as) Secretários(as) Municipais e o(a) Tesoureiro(a), cujos subsídios são fixados por meio da Lei Municipal nº 1.064, de 04 de novembro de 2020, nos termos do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal e art. 83, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal;

II – os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes de Combate às Endemias – ACE, cujos vencimentos e respectivos reajustes são disciplinados por legislação federal específica, sendo o pagamento vinculado a repasses do Ministério da Saúde. Os valores remuneratórios dessas categorias constam nos anexos desta Lei apenas para fins de registro, consolidação e controle administrativo, não se submetendo à aplicação do índice de revisão geral anual previsto no caput, em razão da competência normativa e financeira exclusiva da esfera federal sobre sua política remuneratória.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias eventualmente existentes.

Art. 3º Reajustes ou reposições decorrentes de imposições legais federais ou estaduais incidentes sobre categorias específicas de servidores ou empregados públicos, já efetivadas ou que venham a ser concedidas após a vigência desta Lei, deverão ser compatibilizados com o percentual aqui previsto, a fim de evitar duplicidade de correções no mesmo exercício.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Ficam atualizados, para fins de aplicação desta Lei, os Anexos das tabelas remuneratórias constantes das Leis Municipais nº 615/2014, nº 621/2014, nº 672/2016, nº 1.067/2020 e nº 1.361/2023, bem como suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Integram esta Lei a Tabela de Vencimentos atualizada e o Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Alterações, atualizações ou exclusões das tabelas de vencimentos mencionadas no caput deste artigo poderão ser realizadas por Decreto do Poder Executivo Municipal, desde que respeitados os limites legais, a compatibilidade orçamentária e a manutenção do percentual autorizado nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **1º de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, 14 de abril de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Lei Municipal n. 1.361/2023:

CONSELHO TUTELAR 2.219,66

ANEXO ÚNICO N. 621/2014

GRUPO OCUPACIONAL I: SERVIÇOS ELEMENTARES
CARGOS: APOIO DE SERVIÇOS DA SAÚDE – NUTRIÇÃO, LIMPEZA PREDIAL, VIGILÂNCIA, COPEIRA, CAMAREIRA, LAVANDERIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coefficiente	A Ensino Fundamental	B Ensino Médio	C Ensino Superior	D Especialização
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	1.518,00	2.277,00	2.580,6	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,43	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,10	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,30	1.973,40	2.960,01	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,61	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,28	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,60	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,79	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CARGOS: ASSISTENTE DA SAÚDE – RECEPCIONISTA, OFFICE BOY, AGENTE ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, TELEFONISTA, ALIMENTADOR DO SISTEMA SUS, SECRETÁRIA EXECUTIVA – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coefficiente	A Ensino Médio	B Ensino Superior	C Especialização	D Mestrado/Doutorado
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	1.518,00	2.277,00	2.580,6	3.036,00



2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,43	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,10	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,30	1.973,40	2.960,01	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,61	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,28	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,60	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,79	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL VIII – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE
CARGOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coefficiente	A Ensino Médio + Curso Técnico	B Ensino Superior	C Especialização	D Mestrado/Doutorado
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	2.219,65	3.329,47	3.773,40	4.439,3
2	1,06	2.352,82	3.529,23	3.999,80	4.705,65
3	1,12	2.486,08	3.729,00	4.226,20	4.972,01
4	1,18	2.619,18	3.928,77	4.452,61	5.238,37
5	1,24	2.752,36	4.128,54	4.679,01	5.504,73
6	1,30	2.885,54	4.328,31	4.905,42	5.771,09
7	1,36	3.018,72	4.528,07	5.131,82	6.037,44
8	1,42	3.151,90	4.727,84	5.358,22	6.303,80
9	1,48	3.285,82	4.927,61	5.584,63	6.570,16
10	1,54	3.418,26	5.127,38	5.811,03	6.836,52
11	1,60	3.551,44	5.327,15	6.037,44	7.102,88
12	1,66	3.684,61	5.526,92	6.263,84	7.369,23

GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS DE SAÚDE

CARGOS: ASSISTENTE DA SAÚDE – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MAQUEIRO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE RADIOLOGIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS ORTOPÉDICOS – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coefficiente	A Ensino Médio	B Ensino Superior	C Ensino Especialização	D Mestrado/Doutorado
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	1.518,00	2.277,00	2.580,6	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,43	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,10	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,30	1.973,40	2.960,01	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,61	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,28	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,60	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,79	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGOS: ASSISTENTE DA SAÚDE – AGENTE DE TRANSPORTE DA SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coefficiente	A Ensino Fundamental + CNH cat. D	B Ensino Médio	C Ensino Superior	D Especialização
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	1.518,00	2.277,00	2.580,6	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,43	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,10	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,30	1.973,40	2.960,01	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,61	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,28	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,60	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,79	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS DE SAÚDE
CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coefficiente	A Ensino Médio	B Ensino Médio + Curso Técnico Específico	C Ensino Superior	D Especialização
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	3.036,00	4.554,00	5.161,20	6.072,00
2	1,06	3.218,16	4.827,24	5.470,87	6.436,32
3	1,12	3.400,32	5.100,48	5.780,54	6.800,64
4	1,18	3.582,48	5.373,72	6.090,21	7.164,96

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



5	1,24	3764,64	5.646,96	6.399,88	7.529,28
6	1,30	3.946,80	5.920,20	6.709,56	7.893,60
7	1,36	4.128,96	6.193,44	7.019,23	8.257,92
8	1,42	4.311,12	6.466,68	7.328,90	8.622,24
9	1,48	4.493,28	6.739,92	7.638,57	8.986,56
10	1,54	4675,44	7.013,16	7.948,24	9.350,88
11	1,60	4857,60	7.286,40	8.257,92	9.715,20
12	1,66	5039,76	7.559,64	8.567,59	10.079,52

GRUPO OCUPACIONAL IV: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO
CARGOS: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL – AFISA – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coefficiente	A Ensino Médio	B Ensino Médio + 200h curso	C Ensino Superior	D Especialização
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	3.185,20	4.777,80	5.414,84	6.370,40
2	1,06	3.376,31	5.064,46	5.739,73	6.752,62
3	1,12	3.567,42	5.351,13	6.064,62	7.134,84
4	1,18	3.758,53	5.637,80	6.389,51	7.517,07
5	1,24	3.949,64	5.924,47	6.714,40	7.899,29
6	1,30	4.140,76	6.211,14	7.039,29	8.281,52
7	1,36	4331,87	6.497,80	7.364,18	8.663,74
8	1,42	4.522,98	6.784,47	7.689,07	9.045,96
9	1,48	4.714,09	7.071,14	8.013,96	9.428,19
10	1,54	4.905,20	7.357,81	8.338,85	9.810,41
11	1,60	5.096,32	7.644,48	8.663,74	10.192,64
12	1,66	5.287,43	7.931,14	8.988,63	10.574,86

GRUPO OCUPACIONAL V – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE

CARGOS: TÉCNICO EM LABORATÓRIO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM FARMÁCIA, TÉCNICO EM GESSO, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ORTOPEDIA, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coefficiente	A Ensino Médio + Curso Técnico	B Ensino Superior	C Especialização	D Mestrado/Doutorado
		1,0	1,5	1,7	2,0
1	1,00	2.219,65	3.329,47	3.773,40	4.439,3
2	1,06	2.352,82	3.529,23	3.999,80	4.705,65
3	1,12	2.486,08	3.729,00	4.226,20	4.972,01
4	1,18	2.619,18	3.928,77	4.452,61	5.238,37
5	1,24	2.752,36	4.128,54	4.679,01	5.504,73
6	1,30	2.885,54	4.328,31	4.905,42	5.771,09
7	1,36	3.018,72	4.528,07	5.131,82	6.037,44
8	1,42	3.151,90	4.727,84	5.358,22	6.303,80
9	1,48	3.285,82	4.927,61	5.584,63	6.570,16
10	1,54	3.418,26	5.127,38	5.811,03	6.836,52
11	1,60	3.551,44	5.327,15	6.037,44	7.102,88
12	1,66	3.684,61	5.526,92	6.263,84	7.369,23

GRUPO OCUPACIONAL VI – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGOS: EDUCADOR FÍSICO – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coefficiente	A Ensino Superior	B Especialização	C Mestrado	D Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	3.452,56	5.178,84	5.869,35	6.905,12
2	1,06	3.659,71	5.489,57	6.221,51	7.319,43
3	1,12	3.866,87	5.800,30	6.573,67	7.733,73
4	1,18	4.074,02	6.111,03	6.925,83	8.148,04
5	1,24	4.281,17	6.421,76	7.277,99	8.562,35
6	1,3	4.488,33	6.732,49	7.630,16	8.976,65
7	1,36	4.695,48	7.043,22	7.982,32	9.390,96
8	1,42	4.902,63	7.353,95	8.334,48	9.805,27
9	1,48	5.109,79	7.664,68	8.686,64	10.219,58
10	1,54	5.316,94	7.975,41	9.038,80	10.633,88
11	1,6	5.524,09	8.286,14	9.390,96	11.048,19
12	1,66	5.731,25	8.596,87	9.743,12	11.462,50

GRUPO OCUPACIONAL VII – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: Bioquímico, Enfermeiro Padrão, Fisioterapeuta, Odontólogo, Assistente Social, Biomédico, Fonoaudiólogo, Farmacêutico – 40 Horas Semanais.

Nível	Coefficiente	A Ensino Superior	B Especialização	C Mestrado	D Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	5.548,38	8.322,57	9.432,25	11.096,76
2	1,06	5.881,28	8.821,92	9.998,18	11.762,57
3	1,12	6.214,19	9.321,28	10.564,12	12.428,37
4	1,18	6.547,09	9.820,63	11.130,05	13.094,18
5	1,24	6.879,99	10.319,99	11.695,99	13.759,98



6	1,3	7.212,89	10.819,34	12.261,92	14.425,79
7	1,36	7.545,80	11.318,70	12.827,85	15.091,59
8	1,42	7.878,70	11.818,05	13.393,79	15.757,40
9	1,48	8.211,60	12.317,40	13.959,72	16.423,20
10	1,54	8.544,51	12.816,76	14.525,66	17.089,01
11	1,6	8.877,41	13.316,11	15.091,59	17.754,82
12	1,66	9.210,31	13.815,47	15.657,53	18.420,62

GRUPO OCUPACIONAL VIII – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGOS: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	10.477,00	15.715,50	17.810,90	20.954,00
2	1,06	11.105,62	16.658,43	18.879,55	22.211,24
3	1,12	11.734,24	17.601,36	19.948,21	23.468,48
4	1,18	12.362,86	18.544,29	21.016,86	24.725,72
5	1,24	12.991,48	19.487,22	22.085,52	25.982,96
6	1,3	13.620,10	20.430,15	23.154,17	27.240,20
7	1,36	14.248,72	21.373,08	24.222,82	28.497,44
8	1,42	14.877,34	22.316,01	25.291,48	29.754,68
9	1,48	15.505,96	23.258,94	26.360,13	31.011,92
10	1,54	16.134,58	24.201,87	27.428,79	32.269,16
11	1,6	16.763,20	25.144,80	28.497,44	33.526,40
12	1,66	17.391,82	26.087,73	29.566,09	34.783,64

GRUPO OCUPACIONAL VIII – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGOS: MÉDICO ESPECIALISTAS – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	12.572,40	18.858,60	21.373,08	25.144,80
2	1,06	13.326,74	19.990,12	22.655,46	26.653,49
3	1,12	14.081,09	21.121,63	23.937,85	28.162,18
4	1,18	14.835,43	22.253,15	25.220,23	29.670,86
5	1,24	15.589,78	23.384,66	26.502,62	31.179,55
6	1,3	16.344,12	24.516,18	27.785,00	32.688,24
7	1,36	17.098,46	25.647,70	29.067,39	34.196,93
8	1,42	17.852,81	26.779,21	30.349,77	35.705,62
9	1,48	18.607,15	27.910,73	31.632,16	37.214,30
10	1,54	19.361,50	29.042,24	32.914,54	38.722,99
11	1,6	20.115,84	30.173,76	34.196,93	40.231,68
12	1,66	20.870,18	31.305,28	35.479,31	41.740,37

GRUPO OCUPACIONAL IX – PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGOS: PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	3.647,58	5.471,37	6.200,89	7.295,16
2	1,06	3.866,43	5.799,65	6.572,94	7.732,87
3	1,12	4.085,29	6.127,93	6.944,99	8.170,58
4	1,18	4.304,14	6.456,22	7.317,05	8.608,29
5	1,24	4.523,00	6.784,50	7.689,10	9.046,00
6	1,3	4.741,85	7.112,78	8.061,15	9.483,71
7	1,36	4.960,71	7.441,06	8.433,20	9.921,42
8	1,42	5.179,56	7.769,35	8.805,26	10.359,13
9	1,48	5.398,42	8.097,63	9.177,31	10.796,84
10	1,54	5.617,27	8.425,91	9.549,36	11.234,55
11	1,6	5.836,13	8.754,19	9.921,42	11.672,26
12	1,66	6.054,98	9.082,47	10.293,47	12.109,97

GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS DE SAÚDE					
CARGOS: ASSISTENTE DA SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS.					
Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização	Mestrado/Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	2.488,28	3.732,42	4.230,08	4.976,56
2	1,06	2.637,58	3.956,37	4.483,88	5.275,15
3	1,12	2.786,87	4.180,31	4.737,69	5.573,75
4	1,18	2.936,17	4.404,26	4.991,49	5.872,34
5	1,24	3.085,47	4.628,20	5.245,29	6.170,93

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



6	1,3	3.234,76	4.852,15	5.499,10	6.469,53
7	1,36	3.384,06	5.076,09	5.752,90	6.768,12
8	1,42	3.533,36	5.300,04	6.006,71	7.066,72
9	1,48	3.682,65	5.523,98	6.260,51	7.365,31
10	1,54	3.831,95	5.747,93	6.514,32	7.663,90
11	1,6	3.981,25	5.971,87	6.768,12	7.962,50
12	1,66	4.130,54	6.195,82	7.021,93	8.261,09

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – 30 HORAS SEMANAIS					
Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	3.746,55	5.619,83	6.369,14	7.568,03
2	1,04	3.896,41	5.844,62	6.623,90	7.870,75
3	1,085	4.065,01	6.097,51	6.910,51	8.211,31
4	1,135	4.252,33	6.378,50	7.228,97	8.589,72
5	1,19	4.458,39	6.687,59	7.579,27	9.005,96
6	1,25	4.683,19	7.024,78	7.961,42	9.460,04
7	1,32	4.945,45	7.418,17	8.407,26	9.989,80
8	1,41	5.282,64	7.923,95	8.980,48	10.670,92
9	1,5	5.619,83	8.429,74	9.553,70	11.352,05
10	1,53	5.732,22	8.598,33	9.744,78	11.579,09
11	1,56	5.844,62	8.766,93	9.935,85	11.806,13
12	1,59	5.957,01	8.935,52	10.126,92	12.033,17

Apoio Superior Educacional– Bacharel em Biblioteconomia – 40 HORAS SEMANAIS					
Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	2.636,94	3.955,41	4.482,80	5.326,62
2	1,04	2.742,42	4.113,63	4.662,11	5.539,68
3	1,085	2.861,08	4.291,62	4.863,84	5.779,38
4	1,135	2.992,93	4.489,39	5.087,98	6.045,71
5	1,19	3.137,96	4.706,94	5.334,53	6.338,68
6	1,25	3.296,18	4.944,26	5.603,50	6.658,27
7	1,32	3.480,76	5.221,14	5.917,29	7.031,14
8	1,41	3.718,09	5.577,13	6.320,75	7.510,53
9	1,5	3.955,41	5.933,12	6.724,20	7.989,93
10	1,53	4.034,52	6.051,78	6.858,68	8.149,73
11	1,56	4.113,63	6.170,44	6.993,16	8.309,53
12	1,59	4.192,73	6.289,10	7.127,65	8.469,32

EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS – NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E FONOAUDIÓLOGO – 40 HORAS SEMANAIS					
Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Superior	Especialização	Mestrado	Doutorado
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	3.377,43	5.066,15	5.741,63	6.822,41
2	1,04	3.512,53	5.268,79	5.971,30	7.095,30
3	1,085	3.664,51	5.496,77	6.229,67	7.402,31
4	1,135	3.833,38	5.750,07	6.516,75	7.743,43
5	1,19	4.019,14	6.028,71	6.832,54	8.118,67
6	1,25	4.221,79	6.332,68	7.177,04	8.528,01
7	1,32	4.458,21	6.687,31	7.578,95	9.005,58
8	1,41	4.762,18	7.143,26	8.095,70	9.619,60
9	1,5	5.066,15	7.599,22	8.612,45	10.233,61
10	1,53	5.167,47	7.751,20	8.784,70	10.438,29
11	1,56	5.268,79	7.903,19	8.956,94	10.642,96
12	1,59	5.370,11	8.055,17	9.129,19	10.847,63

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADOS COM CURSO DE CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 400 HORAS – 30 HORAS SEMANAIS					
Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Médio + pró funcionário	Nível Superior na Educação + pró funcionário	Especialização + pró funcionário	Mestrado + pró funcionário
		1	1,5	1,7	2,3
1	1	2.301,70	3.452,55	3.912,89	4.603,40
2	1,04	2.393,77	3.590,65	4.069,41	4.787,54
3	1,085	2.497,34	3.746,02	4.245,49	4.994,69
4	1,135	2.612,43	3.918,64	4.441,13	5.224,86
5	1,19	2.739,02	4.108,53	4.656,34	5.478,05
6	1,25	2.877,13	4.315,69	4.891,11	5.754,25
7	1,32	3.038,24	4.557,37	5.165,01	6.076,49
8	1,41	3.245,40	4.868,10	5.517,17	6.490,79
9	1,5	3.452,55	5.178,83	5.869,34	6.905,10
					7.940,87

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



10	1,53	3.521,60	5.282,40	5.986,72	7.043,20	8.099,68
11	1,56	3.590,65	5.385,98	6.104,11	7.181,30	8.258,50
12	1,59	3.659,70	5.489,55	6.221,50	7.319,41	8.417,32

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PROFISSIONALIZADO

Nível	Coeficiente	A Ensino Médio + pró- funcionário	B Nível Superior na Educação + pró- funcionário	C Especialização + pró- funcionário	D Mestrado + pró- funcionário	E Doutorado + pró- funcionário
		1	1,5	1,7	2	2,3
1	1	2.301,70	3.452,55	3.912,89	4.603,40	5.293,91
2	1,04	2.393,77	3.590,65	4.069,41	4.787,54	5.505,67
3	1,085	2.497,34	3.746,02	4.245,49	4.994,69	5.743,89
4	1,135	2.612,43	3.918,64	4.441,13	5.224,86	6.008,59
5	1,19	2.739,02	4.108,53	4.656,34	5.478,05	6.299,75
6	1,25	2.877,13	4.315,69	4.891,11	5.754,25	6.617,39
7	1,32	3.038,24	4.557,37	5.165,01	6.076,49	6.987,96
8	1,41	3.245,40	4.868,10	5.517,17	6.490,79	7.464,41
9	1,5	3.452,55	5.178,83	5.869,34	6.905,10	7.940,87
10	1,53	3.521,60	5.282,40	5.986,72	7.043,20	8.099,68
11	1,56	3.590,65	5.385,98	6.104,11	7.181,30	8.258,50
12	1,59	3.659,70	5.489,55	6.221,50	7.319,41	8.417,32

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADOS –NUTRIÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E VIGILÂNCIA) – 30 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A Ensino Fundamental + Pró-Funcionário	B Ensino Médio + Pró-Funcionário	C Ensino Superior + profis- sionalização específica	D Especialização + profissionalização específica
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	1.749,29	2.623,94	2.973,79	3.533,57
2	1,04	1.819,26	2.728,89	3.092,74	3.674,91
3	1,085	1.897,98	2.846,97	3.226,57	3.833,92
4	1,135	1.985,44	2.978,17	3.375,26	4.010,60
5	1,19	2.081,66	3.122,48	3.538,81	4.204,94
6	1,25	2.186,61	3.279,92	3.717,24	4.416,96
7	1,32	2.309,06	3.463,59	3.925,41	4.664,31
8	1,41	2.466,50	3.699,75	4.193,05	4.982,33
9	1,5	2.623,94	3.935,90	4.460,69	5.300,35
10	1,53	2.676,41	4.014,62	4.549,90	5.406,36
11	1,56	2.728,89	4.093,34	4.639,12	5.512,36
12	1,59	2.781,37	4.172,06	4.728,33	5.618,37

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO –NUTRIÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E VIGILÂNCIA) – 30 HORAS SEMANAIS

Nível	Coeficiente	A Ensino Médio	B Ensino Superior na Educação	C Especialização	D Mestrado
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	1.749,29	2.623,94	2.973,79	3.533,57
2	1,04	1.819,26	2.728,89	3.092,74	3.674,91
3	1,085	1.897,98	2.846,97	3.226,57	3.833,92
4	1,135	1.985,44	2.978,17	3.375,26	4.010,60
5	1,19	2.081,66	3.122,48	3.538,81	4.204,94
6	1,25	2.186,61	3.279,92	3.717,24	4.416,96
7	1,32	2.309,06	3.463,59	3.925,41	4.664,31
8	1,41	2.466,50	3.699,75	4.193,05	4.982,33
9	1,5	2.623,94	3.935,90	4.460,69	5.300,35
10	1,53	2.676,41	4.014,62	4.549,90	5.406,36
11	1,56	2.728,89	4.093,34	4.639,12	5.512,36
12	1,59	2.781,37	4.172,06	4.728,33	5.618,37

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – NÃO PROFISSIONALIZADO

Nível	Coeficiente	A Ensino Médio	B Ensino Superior na Educação	C Especialização	D Mestrado
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	1.749,29	2.623,94	2.973,79	3.533,57
2	1,04	1.819,26	2.728,89	3.092,74	3.674,91
3	1,085	1.897,98	2.846,97	3.226,57	3.833,92
4	1,135	1.985,44	2.978,17	3.375,26	4.010,60
5	1,19	2.081,66	3.122,48	3.538,81	4.204,94
6	1,25	2.186,61	3.279,92	3.717,24	4.416,96
7	1,32	2.309,06	3.463,59	3.925,41	4.664,31
8	1,41	2.466,50	3.699,75	4.193,05	4.982,33
9	1,5	2.623,94	3.935,90	4.460,69	5.300,35
10	1,53	2.676,41	4.014,62	4.549,90	5.406,36
11	1,56	2.728,89	4.093,34	4.639,12	5.512,36

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

12	1,59	2.781,37	4.172,06	4.728,33	5.618,37
----	------	----------	----------	----------	----------

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO (NUTRIÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E VIGILÂNCIA) – 30 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Especialização
		1	1,5	1,7	2,02
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.066,36
2	1,04	1.578,72	2.368,08	2.683,82	3.189,01
3	1,085	1.647,03	2.470,55	2.799,95	3.327,00
4	1,135	1.722,93	2.584,40	2.928,98	3.480,32
5	1,19	1.806,42	2.709,63	3.070,91	3.648,97
6	1,25	1.897,50	2.846,25	3.225,75	3.832,95
7	1,32	2.003,76	3.005,64	3.406,39	4.047,60
8	1,41	2.140,38	3.210,57	3.638,65	4.323,57
9	1,5	2.277,00	3.415,50	3.870,90	4.599,54
10	1,53	2.322,54	3.483,81	3.948,32	4.691,53
11	1,56	2.368,08	3.552,12	4.025,74	4.783,52
12	1,59	2.413,62	3.620,43	4.103,15	4.875,51

GRUPO OCUPACIONAL I: SERVIÇOS ELEMENTARES
CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COVEIRO, JARDINEIRO, ENCANADOR, COPEIRA/FAXINEIRA – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Médio + 200h de cursos	Ensino Superior
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,44	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,11	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,3	1.973,40	2.960,10	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,62	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,29	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,6	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,80	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL I: SERVIÇOS ELEMENTARES
CARGOS: LEITURISTA – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental + CNH Cat. "A"	Ensino Médio + CNH Cat. "A"	Ensino Médio + 200h de cursos + CNH Cat. "A"	Ensino Superior + CNH Cat. "A"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,44	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,11	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,3	1.973,40	2.960,10	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,62	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,29	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,6	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,80	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS
CARGOS: GUARDA MUNICIPAL VIGILANTE – 40 HORAS SEMANAIS.

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental + CNH Cat. "A" e "B"	Ensino Médio + 200h de cursos + CNH Cat. "A" e "B"	Ensino Superior + CNH Cat. "A" e "B"	Ensino Superior + CNH Cat. "A" e "B"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,44	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,11	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,3	1.973,40	2.960,10	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,62	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,29	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,6	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,80	5.039,76
----	------	----------	----------	----------	----------

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS**CARGOS: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, ELETRICISTA MECÂNICO, ELETRICISTA DE REDE ELÉTRICA, MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental + CNH Cat. "B"	Ensino Médio + CNH Cat. "B"	Ensino Médio + 200h de cursos + CNH Cat. "B"	Ensino Superior + CNH Cat. "B"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,44	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,11	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,3	1.973,40	2.960,10	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,62	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,29	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,6	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,80	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS**CARGOS: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental + CNH Cat. "C"	Ensino Médio + CNH Cat. "C"	Ensino Médio + 200h de cursos + CNH Cat. "C"	Ensino Superior + CNH Cat. "C"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,44	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,11	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,3	1.973,40	2.960,10	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,62	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,29	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,6	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,80	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS**CARGOS: MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS– 40 HORAS SEMANAIS**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental + CNH Cat. "B"	Ensino Médio	Ensino Médio + 200h de cursos	Ensino Superior
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.590,40	2.385,60	2.703,68	3.180,80
2	1,06	1.685,82	2.528,74	2.865,90	3.371,65
3	1,12	1.781,25	2.671,87	3.028,12	3.562,50
4	1,18	1.876,67	2.815,01	3.190,34	3.753,34
5	1,24	1.972,10	2.958,14	3.352,56	3.944,19
6	1,3	2.067,52	3.101,28	3.514,78	4.135,04
7	1,36	2.162,94	3.244,42	3.677,00	4.325,89
8	1,42	2.258,37	3.387,55	3.839,23	4.516,74
9	1,48	2.353,79	3.530,69	4.001,45	4.707,58
10	1,54	2.449,22	3.673,82	4.163,67	4.898,43
11	1,6	2.544,64	3.816,96	4.325,89	5.089,28
12	1,66	2.640,06	3.960,10	4.488,11	5.280,13

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS**CARGOS: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS– 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental + CNH Cat. "D"	Ensino Médio	Ensino Médio + 200h de cursos	Ensino Superior
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.590,40	2.385,60	2.703,68	3.180,80
2	1,06	1.685,82	2.528,74	2.865,90	3.371,65
3	1,12	1.781,25	2.671,87	3.028,12	3.562,50
4	1,18	1.876,67	2.815,01	3.190,34	3.753,34
5	1,24	1.972,10	2.958,14	3.352,56	3.944,19
6	1,3	2.067,52	3.101,28	3.514,78	4.135,04
7	1,36	2.162,94	3.244,42	3.677,00	4.325,89
8	1,42	2.258,37	3.387,55	3.839,23	4.516,74
9	1,48	2.353,79	3.530,69	4.001,45	4.707,58
10	1,54	2.449,22	3.673,82	4.163,67	4.898,43

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

11	1,6	2.544,64	3.816,96	4.325,89	5.089,28
12	1,66	2.640,06	3.960,10	4.488,11	5.280,13

**GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS****CARGOS: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental + CNH Cat. "E"	Ensino Médio + CNH Cat. "E"	Ensino Médio + 200h de cursos + CNH Cat. "E"	Ensino Superior + CNH Cat. "E"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.910,30	2.865,45	3.247,51	3.820,60
2	1,06	2.024,92	3.037,38	3.442,36	4.049,84
3	1,12	2.139,54	3.209,30	3.637,21	4.279,07
4	1,18	2.254,15	3.381,23	3.832,06	4.508,31
5	1,24	2.368,77	3.553,16	4.026,91	4.737,54
6	1,3	2.483,39	3.725,09	4.221,76	4.966,78
7	1,36	2.598,01	3.897,01	4.416,61	5.196,02
8	1,42	2.712,63	4.068,94	4.611,46	5.425,25
9	1,48	2.827,24	4.240,87	4.806,31	5.654,49
10	1,54	2.941,86	4.412,79	5.001,17	5.883,72
11	1,6	3.056,48	4.584,72	5.196,02	6.112,96
12	1,66	3.171,10	4.756,65	5.390,87	6.342,20

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS**CARGOS: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental + CNH Cat. "B"	Ensino Médio + CNH Cat. "B"	Ensino Médio + 200h de cursos + CNH Cat. "B"	Ensino Superior + CNH Cat. "B"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.910,30	2.865,45	3.247,51	3.820,60
2	1,06	2.024,92	3.037,38	3.442,36	4.049,84
3	1,12	2.139,54	3.209,30	3.637,21	4.279,07
4	1,18	2.254,15	3.381,23	3.832,06	4.508,31
5	1,24	2.368,77	3.553,16	4.026,91	4.737,54
6	1,3	2.483,39	3.725,09	4.221,76	4.966,78
7	1,36	2.598,01	3.897,01	4.416,61	5.196,02
8	1,42	2.712,63	4.068,94	4.611,46	5.425,25
9	1,48	2.827,24	4.240,87	4.806,31	5.654,49
10	1,54	2.941,86	4.412,79	5.001,17	5.883,72
11	1,6	3.056,48	4.584,72	5.196,02	6.112,96
12	1,66	3.171,10	4.756,65	5.390,87	6.342,20

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS**CARGOS: PEDREIRO – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Médio + 200h de cursos	Ensino Superior
		1	1,5	1,7	2
1	1	3.185,20	4.777,80	5.414,84	6.370,40
2	1,06	3.376,31	5.064,47	5.739,73	6.752,62
3	1,12	3.567,42	5.351,14	6.064,62	7.134,85
4	1,18	3.758,54	5.637,80	6.389,51	7.517,07
5	1,24	3.949,65	5.924,47	6.714,40	7.899,30
6	1,3	4.140,76	6.211,14	7.039,29	8.281,52
7	1,36	4.331,87	6.497,81	7.364,18	8.663,74
8	1,42	4.522,98	6.784,48	7.689,07	9.045,97
9	1,48	4.714,10	7.071,14	8.013,96	9.428,19
10	1,54	4.905,21	7.357,81	8.338,85	9.810,42
11	1,6	5.096,32	7.644,48	8.663,74	10.192,64
12	1,66	5.287,43	7.931,15	8.988,63	10.574,86

GRUPO OCUPACIONAL II: SERVIÇOS OPERACIONAIS**CARGOS: OPERADOR DE ETA – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Médio	Ensino Médio + 200h de cursos	Ensino Superior	Especialização
		1	1,5	1,7	2
1	1	2.037,64	3.056,46	3.463,99	4.075,28
2	1,06	2.159,90	3.239,85	3.671,83	4.319,80
3	1,12	2.282,16	3.423,24	3.879,67	4.564,31
4	1,18	2.404,42	3.606,62	4.087,51	4.808,83
5	1,24	2.526,67	3.790,01	4.295,35	5.053,35
6	1,3	2.648,93	3.973,40	4.503,18	5.297,86
7	1,36	2.771,19	4.156,79	4.711,02	5.542,38
8	1,42	2.893,45	4.340,17	4.918,86	5.786,90
9	1,48	3.015,71	4.523,56	5.126,70	6.031,41
10	1,54	3.137,97	4.706,95	5.334,54	6.275,93



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

11	1,6	3.260,22	4.890,34	5.542,38	6.520,45	
12	1,66	3.382,48	5.073,72	5.750,22	6.764,96	

GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**CARGOS: OFFÍCE BOY – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Médio + CNH "A" e "B"	Ensino Médio + 200h de cursos + CNH "A" e "B"	Ensino Superior + CNH "A" e "B"	Especialização + CNH "A" e "B"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.518,00	2.277,00	2.580,60	3.036,00
2	1,06	1.609,08	2.413,62	2.735,44	3.218,16
3	1,12	1.700,16	2.550,24	2.890,27	3.400,32
4	1,18	1.791,24	2.686,86	3.045,11	3.582,48
5	1,24	1.882,32	2.823,48	3.199,94	3.764,64
6	1,3	1.973,40	2.960,10	3.354,78	3.946,80
7	1,36	2.064,48	3.096,72	3.509,62	4.128,96
8	1,42	2.155,56	3.233,34	3.664,45	4.311,12
9	1,48	2.246,64	3.369,96	3.819,29	4.493,28
10	1,54	2.337,72	3.506,58	3.974,12	4.675,44
11	1,6	2.428,80	3.643,20	4.128,96	4.857,60
12	1,66	2.519,88	3.779,82	4.283,80	5.039,76

GRUPO OCUPACIONAL III: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**CARGOS: RECEPCIONISTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, ALMOXARIFE – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Médio	Ensino Médio + 200h de cursos	Ensino Superior	Especialização
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.580,97	2.371,46	2.687,65	3.161,94
2	1,06	1.675,83	2.513,74	2.848,91	3.351,66
3	1,12	1.770,69	2.656,03	3.010,17	3.541,37
4	1,18	1.865,54	2.798,32	3.171,43	3.731,09
5	1,24	1.960,40	2.940,60	3.332,68	3.920,81
6	1,3	2.055,26	3.082,89	3.493,94	4.110,52
7	1,36	2.150,12	3.225,18	3.655,20	4.300,24
8	1,42	2.244,98	3.367,47	3.816,46	4.489,95
9	1,48	2.339,84	3.509,75	3.977,72	4.679,67
10	1,54	2.434,69	3.652,04	4.138,98	4.869,39
11	1,6	2.529,55	3.794,33	4.300,24	5.059,10
12	1,66	2.624,41	3.936,62	4.461,50	5.248,82

GRUPO OCUPACIONAL IV: ENSINO MÉDIO**CARGOS: ORIENTADOR SOCIAL – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Médio	Ensino Médio + 200h de cursos	Ensino Superior	Especialização
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.664,74	2.497,11	2.830,06	3.329,48
2	1,06	1.764,62	2.646,94	2.999,86	3.529,25
3	1,12	1.864,51	2.796,76	3.169,66	3.729,02
4	1,18	1.964,39	2.946,59	3.339,47	3.928,79
5	1,24	2.064,28	3.096,42	3.509,27	4.128,56
6	1,3	2.164,16	3.246,24	3.679,08	4.328,32
7	1,36	2.264,05	3.396,07	3.848,88	4.528,09
8	1,42	2.363,93	3.545,90	4.018,68	4.727,86
9	1,48	2.463,82	3.695,72	4.188,49	4.927,63
10	1,54	2.563,70	3.845,55	4.358,29	5.127,40
11	1,6	2.663,58	3.995,38	4.528,09	5.327,17
12	1,66	2.763,47	4.145,20	4.697,90	5.526,94

GRUPO OCUPACIONAL V: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO**CARGOS: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E INSPEÇÃO-AFATI – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental + CNH Cat. "B"	Ensino Médio + CNH Cat. "B"	Ensino Superior + CNH Cat. "B"	Especialização + CNH Cat. "B"
		1	1,5	1,7	2
1	1	3.452,55	5.178,83	5.869,34	6.905,10
2	1,06	3.659,70	5.489,55	6.221,50	7.319,41
3	1,12	3.866,86	5.800,28	6.573,66	7.733,71
4	1,18	4.074,01	6.111,01	6.925,82	8.148,02
5	1,24	4.281,16	6.421,74	7.277,98	8.562,32
6	1,3	4.488,32	6.732,47	7.630,14	8.976,63
7	1,36	4.695,47	7.043,20	7.982,30	9.390,94
8	1,42	4.902,62	7.353,93	8.334,46	9.805,24
9	1,48	5.109,77	7.664,66	8.686,62	10.219,55
10	1,54	5.316,93	7.975,39	9.038,78	10.633,85



11	1,6	5.524,08	8.286,12	9.390,94	11.048,16
12	1,66	5.731,23	8.596,85	9.743,10	11.462,47

GRUPO OCUPACIONAL VI – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE**CARGOS: TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Fundamental + CNH Cat. "B"	Ensino Médio + CNH Cat. "B"	Ensino Superior + CNH Cat. "B"	Especialização + CNH Cat. "B"
		1	1,5	1,7	2
1	1	1.797,91	2.696,87	3.056,45	3.595,82
2	1,06	1.905,78	2.858,68	3.239,83	3.811,57
3	1,12	2.013,66	3.020,49	3.423,22	4.027,32
4	1,18	2.121,53	3.182,30	3.606,61	4.243,07
5	1,24	2.229,41	3.344,11	3.789,99	4.458,82
6	1,3	2.337,28	3.505,92	3.973,38	4.674,57
7	1,36	2.445,16	3.667,74	4.156,77	4.890,32
8	1,42	2.553,03	3.829,55	4.340,15	5.106,06
9	1,48	2.660,91	3.991,36	4.523,54	5.321,81
10	1,54	2.768,78	4.153,17	4.706,93	5.537,56
11	1,6	2.876,66	4.314,98	4.890,32	5.753,31
12	1,66	2.984,53	4.476,80	5.073,70	5.969,06

GRUPO OCUPACIONAL VI – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO CARGOS: ALIMENTADOR DO SISTEMA APLIC, SECRETÁRIA EXECUTIVA – 40 HORAS SEMANAIS.**CARGOS: ALIMENTADOR DO SISTEMA APLIC, SECRETÁRIA EXECUTIVA – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Médio	Ensino Médio + 200h de cursos	Ensino Superior	Especialização
		1	1,5	1,7	2
1	1	3.694,82	5.542,23	6.281,19	7.389,64
2	1,06	3.916,51	5.874,76	6.658,07	7.833,02
3	1,12	4.138,20	6.207,30	7.034,94	8.276,40
4	1,18	4.359,89	6.539,83	7.411,81	8.719,78
5	1,24	4.581,58	6.872,37	7.788,68	9.163,15
6	1,3	4.803,27	7.204,90	8.165,55	9.606,53
7	1,36	5.024,96	7.537,43	8.542,42	10.049,91
8	1,42	5.246,64	7.869,97	8.919,30	10.493,29
9	1,48	5.468,33	8.202,50	9.296,17	10.936,67
10	1,54	5.690,02	8.535,03	9.673,04	11.380,05
11	1,6	5.911,71	8.867,57	10.049,91	11.823,42
12	1,66	6.133,40	9.200,10	10.426,78	12.266,80

GRUPO OCUPACIONAL VII: TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR**CARGOS: ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Superior	Especialização ou 200h de cursos	Mestrado	Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	5.548,37	8.322,56	9.432,23	11.096,74
2	1,06	5.881,27	8.821,91	9.998,16	11.762,54
3	1,12	6.214,17	9.321,26	10.564,10	12.428,35
4	1,18	6.547,08	9.820,61	11.130,03	13.094,15
5	1,24	6.879,98	10.319,97	11.695,96	13.759,96
6	1,3	7.212,88	10.819,32	12.261,90	14.425,76
7	1,36	7.545,78	11.318,67	12.827,83	15.091,57
8	1,42	7.878,69	11.818,03	13.393,77	15.757,37
9	1,48	8.211,59	12.317,38	13.959,70	16.423,18
10	1,54	8.544,49	12.816,73	14.525,63	17.088,98
11	1,6	8.877,39	13.316,09	15.091,57	17.754,78
12	1,66	9.210,29	13.815,44	15.657,50	18.420,59

GRUPO OCUPACIONAL VII – PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**CARGOS: PSICÓLOGO, ZOOTECNISTA – 40 HORAS SEMANAIS.**

Nível	Coeficiente	A	B	C	D
		Ensino Superior	Especialização ou 200h de cursos	Mestrado	Doutorado
		1	1,5	1,7	2
1	1	3.647,59	5.471,39	6.200,90	7.295,18
2	1,06	3.866,45	5.799,67	6.572,96	7.732,89
3	1,12	4.085,30	6.127,95	6.945,01	8.170,60
4	1,18	4.304,16	6.456,23	7.317,07	8.608,31
5	1,24	4.523,01	6.784,52	7.689,12	9.046,02
6	1,3	4.741,87	7.112,80	8.061,17	9.483,73
7	1,36	4.960,72	7.441,08	8.433,23	9.921,44
8	1,42	5.179,58	7.769,37	8.805,28	10.359,16
9	1,48	5.398,43	8.097,65	9.177,34	10.796,87
10	1,54	5.617,29	8.425,93	9.549,39	11.234,58
11	1,6	5.836,14	8.754,22	9.921,44	11.672,29

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

12	1,66	6.055,00	9.082,50	10.293,50	12.110,00
----	------	----------	----------	-----------	-----------



ANEXO ÚNICO DA LEI N. 1067/2020

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Procurador(a) Geral do Município	PGM	Salário + Gratificação 60%
Controlador(a) Interno Municipal	UMCI	Definido Por Lei 10.819,33
Analista de Licitações e Elaboração de Contratos	ANALEC	R\$ 5.549,14
Superintendência	-	R\$ 5.296,14
Secretário(a) Adjunto(a)	-	R\$ 3.690,18
Secretário(a) Executivo(a) Municipal	-	R\$ 3.163,00
Subprefeito da Regional do Distrito de Primavera do Fontoura	REG/DPF	R\$ 2.996,53
Assessor(a) de Planejamento, Estudos e Projetos	ASPLAN	R\$ 3.107,52
Assessor Pedagógico	ASPEDA	R\$ 5.549,14
Diretor de Unidade Escolar	DIRUESC	R\$ 4.475,55 ou Salário + 60%
Coordenador Pedagógico	COORDPEDA	R\$ 4.315,71 ou Salário + 50%
Gerente	GER/	R\$ 2.424,98
Assessor(a) Técnico	ASSETEC	R\$ 2.297,34
Coordenador(a) Especial	COORDESP	R\$ 2.552,60
Ouvidor Geral Municipal	OGM	R\$ 2.219,65
Coordenador(a)	COORD/	R\$ 2.219,65
Vistoriador(a)	VISDET	R\$ 2.219,65
Assessor(a) Especial	AESP	R\$ 1.997,69
Diretor de Departamento	DEP/	R\$ 1.664,74
Chefe de Seção	SEQ/	R\$ 1.518,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 445/2025

De 23 de Abril de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 8942, servidor no cargo de Assessor de Engenharia e Urbanismo, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 031/2025 – Pregão Eletrônico nº 008/2025** – cujo objeto é a contratação de empresa no ramo de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia com presença física de no mínimo 20 (vinte) dias úteis por mês, pelo período de 12 (doze) meses com pagamento mensal para atender as necessidades do Município de Canarana-MT, conforme itens constantes no termo de referência e especificações do edital.

Art. 2º - Nomear **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**, matrícula nº 6259, servidor no cargo de Engenheiro Civil, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 23 de Abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 446/2025

De 25 de Abril de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LÉDIO DA SILVA SANTOS**, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 032/2025 – Adesão nº 003/2025** - derivada da Ata de Registro de Preços nº 082/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2024 – Órgão gerenciador Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE - cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (medicamentos e insumos) e bens duráveis (equipamentos diversos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital.

Art. 2º - Nomear **PATRÍCIA GOLDONI**, servidor no cargo de Farmacêutico Bioquímico, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 25 de Abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 432/2025

De 15 de Abril de 2025.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JACKELINE CLAIR DE MOURA DA COSTA**, matrícula nº 8879, servidora no cargo de Nutricionista, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 030/2025 – Dispensa de Licitação nº 008/2025** – cujo objeto é a aquisição de suplementos hospitalares e demais especificações, conforme edital.

Art. 2º - Nomear **CLEIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 7856, no cargo de Assistente Social, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ad4226d2-d751-41b3-8e45-059c42dfef0e, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.